



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às dezesseis horas (16), na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, situada no terceiro (3º) andar do prédio da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, sob a Presidência do Vice-Reitor Professor Fabio Barboza Passos, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros: Andréa Brito Latgé, Alexandra Anastácio Monteiro Silva, André Augusto Pereira Brandão *suplente de* Cresus Vinícius Depes de Gouvêa, Pedro Fernandes Neto *suplente de* Leonardo Vargas da Silva, João Paulo Marques Moraes *suplente de* Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, Mariana Cristina Monteiro Milani, Eduardo Camilo da Silva, Fábria Trentin, Carolina Coelho Fortes *suplente de* Vladimir Menezes Vieira, Índia Mara Martins *suplente de* Pedro Paulo de Mello Venezuela, Daniel de Barros Macieira, Rosa Leonora Salerno Soares, Claudia Henschel *suplente de* Cássia Monica de Oliveira Costa Rocha, Maria Felisberta Baptista de Trindade *suplente de* Acyr de Paula Lobo, José Geraldo Lamas Leite, Lucas Getirana de Lima, Jefferson Carletto Callado *e seu suplente* Ramon de Jesus Fernandes. O *Senhor Presidente* abriu a Sessão agradecendo a presença de todos e deu boas vindas aos novos Conselheiros, solicitando que os mesmos se apresentassem. A *Conselheira Andréa Brito Latgé* pediu a palavra e sugeriu a criação de uma comissão para rever a Resolução acerca do regime de trabalho docente, tendo em vista a obrigatoriedade de carta de aceite, provando aptidão para ingressar em Programa de Pós-Graduação. A *Conselheira Rosa Leonora Salerno Soares* esclareceu que cada Departamento possui uma pontuação disponível para regimes de trabalho e que além do suscitado, deveria haver revisão, também, no regime de 40 horas semanais sem D.E., pois o mesmo é tratado como regime de caráter excepcional, mas existe grande demanda pelo mesmo na Universidade. O *Conselheiro Eduardo Camilo da Silva* salientou que se trata de duas questões distintas e que, quanto à carta de aceite atestando aptidão em ingressar em Programa de Pós-Graduação, esta seria um absurdo, pois a Pós-Graduação teria que cancelar a aptidão, ou seja, qual professor teria ou não perfil para ser 40 horas D.E. O *Conselheiro Vladimir Menezes Vieira* informou que em reuniões anteriores do CEPEX houve debate acerca do que se trataria o estar apto a ingressar em Programa de Pós-Graduação. O *Conselheiro José Geraldo Lamas Leite* ressaltou que deve haver a busca dos três regimes na Universidade, quais sejam 20 horas semanais, 40 horas semanais e 40 horas semanais com dedicação exclusiva. O *Conselheiro Daniel de Barros Macieira* frisou que diversos concursos para 40h/D.E. não exigem que o candidato seja participante de um projeto de pesquisa, não havendo, assim, valorização dos professores da casa e que, além disso, como a pontuação pertence ao departamento, o mesmo deveria ter mais autonomia. A *Conselheira Alexandra Anastácio Monteiro Silva* informou que ingressou na Universidade com carga horária de 20 horas, mas que a UFF não favorece que o professor com tal carga horária progrida horizontalmente na Universidade. A *Conselheira Rosa Leonora Salerno Soares* ressaltou que o professor que quer alterar seu regime de trabalho, deve observar os critérios e que a resolução deveria ser revista. O *Conselheiro Vladimir Menezes Vieira* salientou que a resolução em debate é ambígua e deveria ser revista, pois o momento no qual a Universidade se encontra é distinto que quando a mesma foi editada. O *Conselheiro André Augusto Pereira Brandão* salientou que o REUNI produziu efeitos na Universidade que ainda estão sendo mapeados, trazendo, desta forma, muitas questões a serem discutidas. O *Senhor Presidente* sugeriu a formação de uma comissão para que seja pensada a alteração da resolução em debate e com definição de prazo de entrega dos resultados. O



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

49 *Conselheiro Vladimir Menezes Vieira* propôs que seja formada uma comissão com imediata
50 designação do presidente da mesma. O *Senhor Presidente* informou os Conselheiros componentes
51 da comissão para revisão da Resolução CEPEX 441/2011: Andréa Brito Latgé, Daniel de Barros
52 Macieira, Mariana Cristina Monteiro Milani, Maria Helena Campos Soares de Mello, Alexandra
53 Anastácio Monteiro Silva. Em sequência, o *Senhor Presidente* convidou o **1º orador inscrito:**
54 ***Conselheiro José Geraldo Lamas Leite*** – O Conselheiro solicitou a aprovação em bloco da pauta,
55 exceto destaques. Não havendo destaques. **APROVADA.** Em anexo a esta Ata, a Pauta com os
56 atos discriminados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, e eu,
57 *Leonora Grippi Soares da Silva Mendes*, Secretária Geral dos Conselhos Superiores, lavrei a
58 presente Ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Niterói, 20 de fevereiro de 2019.

59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70

LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES
Secretária Geral

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor